



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

DECRETO Nº 003/2023

Campo Grande-RN, 9 de outubro de 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN NO  
DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional alusivo à Nossa Senhora Aparecida, neste dia 12/10/2023 (quinta-feira).

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campo Grande/RN no dia 13/10/2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campo Grande-RN, 9 de outubro de 2023.

**VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN